Ofício TBM n. º 027/2021

Ouro Fino, 12 de abril de 2021.

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Agostinho Patrus
DD. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG)

Os signatários do presente, Vereadores Tiago Bazolli de Moraes (PL) e Paulo Henrique Chiste da Silva (PL), com assento no Poder Legislativo do Município de Ouro Fino/MG, vem pelo presente **REQUERER-LHE, que apoie a ideia e direcione esforços junto às autoridades competentes para que as atividades dos salões de beleza e barbearias sejam reconhecidas como atividade essencial no Estado de Minas Gerais na calamidade pública provocada pela pandemia de COVID-19.**

O presente expediente tem por objetivo apelar às autoridades que compõem o Comitê Extraordinário COVID-19, para que declarem como essencial os salões de beleza e barbearias, seguindo o que versa o Decreto Federal n°10.334 de 2020 que inclui no Decreto Federal n° 10.282 de 20 de março de 2020.

Entendemos que qualquer cidadão que coloca suas economias em um empreendimento que gera pagamentos de impostos, contratação de empregado, pagamento de salários ou quaisquer outros benefícios devem ter classificada suas atividades como essenciais! Qualquer atividade que gere renda lícita merece respeito.

Visando redobrar os cuidados dos setores interessados serão adotados protocolos mais rígidos, visando preservar a saúde dos munícipes.

Abaixo Protocolo setorial:

I. Setor: Estética e Beleza

	Subsetores	Estabelecimentos e empresas aos quais se aplica
1	Salões de beleza	Salões de beleza, manicures, pedicures, clínicas de podologia, estúdios de maquiagem, barbearias e cabeleireiros, entre outros.
2	Procedimentos estéticos e de modificação corporal	Estúdios de tatuagem e piercing, depilação (convencional e à laser), clínicas de estética, clínicas de fisioterapia, acupuntura e quiropraxia, entre outros.

Protocolos:

1. DISTANCIAMENTO SOCIAL		
DIRETRIZES	**PARA FUNCIONÁRIOS**	**PARA CLIENTES**
A distância mínima entre estações de trabalho deve ser de 2 metros . No caso de estações de trabalho em linha, respeitar a distância mínima e deixar ao menos uma vazia entre duas em uso.	Recomendável	Recomendável
Atendimento deve ser exclusivamente com agendamento prévio, prevendo intervalo suficiente entre marcações para higienização completa das estações de atendimento e utensílios.	N/A	Recomendável
Desestimular a permanência de acompanhantes dentro do estabelecimento, exceto para clientes que necessitem acompanhamento, limitado a um acompanhante por cliente.	N/A	Recomendável

3. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES		
DIRETRIZES	**PARA FUNCIONÁRIOS**	**PARA CLIENTES**
A higienização de bobs, presilhas, pentes, escovas, pinceis de maquiagem e outros utensílios deve ser feita periodicamente, colocando-os de molho por quinze minutos em solução de água com água sanitária entre dois e dois e meio por cento ou em solução de clorexidina a dois por cento, seguida da diluição de cem mililitros de clorexidina para um litro de água.	Recomendável	N/A
A higienização dos móveis, equipamentos e objetos deve ser feita antes e depois de cada uso.	Recomendável	N/A
Estações de atendimento e equipamentos, incluindo macas, devem ser higienizados a cada atendimento. O agendamento de clientes deve prever intervalo suficiente entre marcações para a higienização.	Recomendável	N/A
Produtos para cada atendimento devem ser fracionados, evitando levar o pincel possivelmente contaminado ao produto durante a aplicação de maquiagem.	Recomendável	N/A
Processos de esterilização devem ser atualizados, de acordo com as orientações da vigilância sanitária.	Recomendável	N/A

4. COMUNICAÇÃO		
DIRETRIZES	**PARA FUNCIONÁRIOS**	**PARA CLIENTES**
Recomendar aos clientes que evitem os horários de pico e se programem para agendar atendimentos em horários alternativos, apresentando gráfico com frequência diária por horários.	Recomendável	Recomendável

Sendo só para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

TIAGO BAZOLLI DE MORAES:09013867669 Assinado de forma digital por TIAGO BAZOLLI DE MORAES:09013867669 Dados: 2021.04.12 17:10:31 -03'00'

TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador – Partido Liberal

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA:68589204634 Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA:68589204634 Dados: 2021.04.12 17:10:48 -03'00'

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – Partido Liberal